



Município de Farol

PORTARIA Nº 071/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 705/2011, QUE “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAROL – PR”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Senhor **ALESSANDR JACH**, brasileiro, portador do CPF nº 059.391.119-98, atualmente no exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, como Responsável pela Gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Educação – FME, com poderes para ordenar despesas, prestar contas, autorizar movimentações bancárias e praticar todos os demais atos administrativos e financeiros necessários à fiel execução dos recursos vinculados ao referido Fundo.

Art. 2º - O designado exercerá suas funções conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando, ainda, as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64, pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), bem como as determinações dos órgãos de controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 04 de abril de 2025.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal